



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLÃO VELOSO  
PRAÇA JOSÉ MARTINS, 41 – BAIRRO: VERMELHA  
CEP: 64.325-000 CNPJ: 06.554.844/0001-60  
E-MAIL: pmeveloso@ig.com.br

DECRETO Nº 016, DE 27 DE JUNHO DE 2019.

Altera o Comitê de Coordenação (CC) e o Comitê Executivo (CE) para Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB do município de Esplão Veloso - PI.

O prefeito municipal de Esplão Veloso - PI, no uso de suas atribuições em conformidade com Lei Orgânica do Município e considerando a responsabilidade do Poder Público Municipal em formular a Política Municipal de Saneamento Básico e o Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos da Lei 11.445/2007 de 5 de janeiro de 2007 e do Decreto 7.217/2010 de 21 de junho de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alterados o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo, responsáveis pela elaboração da Política Municipal de Saneamento e do respectivo Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB, e cujas respectivas composições e atribuições são definidas a seguir.

Art. 2º As atribuições do Comitê de Coordenação são:

- I - Discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo Comitê Executivo;
- II - Crítico e sugerir alternativas, buscando promover a integração das ações de saneamento inclusive do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental, devendo reunir-se, ordinariamente no mínimo, a cada dois meses, e de forma extraordinária sempre que houver necessidade;
- III - O Comitê de Coordenação procederá a aprovação de produtos e deliberações por maioria simples dos seus membros;
- IV - A aprovação de produto pelo Comitê de Coordenação será feita através da emissão de Parecer Técnico.

Art. 3º As atribuições do Comitê Executivo são:

- I - Executar todas as atividades previstas no Termo de Referência referente a cada fase da elaboração do PMSB e seus respectivos produtos, submetendo-os à avaliação do Comitê de Coordenação e encaminhando-os, posteriormente, ao SECID devidamente acompanhado do parecer de aprovação;
- II - Observar os prazos indicados no cronograma de execução para a finalização dos produtos previstos no Termo de Referência da Funasa.

Art. 4º Fica nomeado o Comitê de Coordenação com as seguintes instituições e respectivos representantes titular e suplente:

I - Representantes do Poder Executivo

a) Gabinete do Prefeito

- Titular: CARLOS LEAL PORTELA FILHO - CHEFE DE GABINETE - CPF: 305.544.113-34 - ENSINO SUPERIOR EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  
- Suplente: MAXAEL PEREIRA DA SILVA - AUXILIAR - CPF: 005.324.383-88 - ENSINO SUPERIOR EM SISTEMA DE INFORMAÇÃO

b) Secretaria Municipal de Educação

Titular: JOÃO DE DEUS BATISTA MIRANDA - PROFESSOR - CPF: 000.932.263-90 - LICENCIATURA EM GEOGRAFIA  
Suplente: JOSE WENDEL SOUSA BEZERRA - PROFESSOR - CPF: 887.587.453-00 - LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS

II - Representante da Câmara de Vereadores

Titular: CÍCERO MARCOS DE OLIVEIRA - VEREADOR - CPF 129.910.233-68 - ENSINO FUNDAMENTAL  
Suplente: FERNANDO MARCOS MOURA VILARINHO - VEREADOR - CPF 412.505.753-20 - LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS

III - Representante da Concessionária de Serviço Público de fornecimento de água e esgoto:

Titular: ANTONIO MENDES SOBRINHO - CHEFE DO ESCRITÓRIO (AGESPISA) - CPF: 213.187.192-91 - ENSINO FUNDAMENTAL  
Suplente: FLAVIO JOSÉ DE MOURA NETO - AUXILIAR OPERACIONAL (AGESPISA) - CPF: 811.974.203-63 - ENSINO MÉDIO

IV - Representantes da Sociedade Civil

Titular: MARIA FRANCISCA OLIVEIRA BEZERRA - REPRESENTANTE E PRESIDENTE DA APAE - CPF: 822.307.303-04 - LICENCIATURA EM GEOGRAFIA  
Suplente: TÉLIA MARIA ALVES DA COSTA MARTINS - REPRESENTANTE E DIRETORA FINANCEIRA DA APAE - CPF: 170.816.503-59 - LICENCIATURA EM GEOGRAFIA

Titular: WALDIK MARCOS DE OLIVEIRA - REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - CPF: 825.392.353-87 - LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA  
Suplente: RAIMUNDO RUFINO DA SILVA - REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS - CPF: 644.668.688-91 - ENSINO MÉDIO

V - REPRESENTANTES DO NICT - Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica da Funasa/SUEST-PI.

Parágrafo Único: As atribuições dos representantes do NICT nas reuniões do Comitê de Coordenação serão restritas ao acompanhamento em caráter orientativo, não estando apto a votos de aprovação ou desaprovação.

Art. 5º O Comitê de Coordenação será coordenado por CARLOS LEAL PORTELA FILHO e será substituído nos impedimentos legais por JOÃO DE DEUS BATISTA MIRANDA.

Art. 6º Fica nomeado o Comitê Executivo com os seguintes técnicos:

- CÍCERO JOSE BARRETO - CPF: 306.681.903-53 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS - LICENCIATURA EM QUÍMICA

- JOSÉ NORBERTO CAMPELO DA SILVA - CPF: 046.706.018-57 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS - ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

- MARIA AUGUSTA SOARES DE MACEDO - CPF 566.184.093-49 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA

- IRLA BEATRIZ FERREIRA E SILVA - CPF: 604.599.473-62 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ENSINO SUPERIOR EM ENFERMAGEM

- JOEL RODRIGUES CAVALCANTE - CPF: 009.858.833-49 - CREA Nº 1834-D/PI - ENGENHEIRO CIVIL

- IEDA ALVES LIMA - CPF: 020.578.963-31 - PEDAGOGA

- IVANILDE MARIA DOS SANTOS - CPF: 010.606.083-08 - ASSISTENTE SOCIAL

Art. 7º O Comitê Executivo será coordenado por CÍCERO JOSE BARRETO, e será substituída, nos impedimentos legais, por MARIA AUGUSTA SOARES DE MACEDO.

Art. 8º Revogada as disposições em contrário, especialmente os dispositivos constantes do decreto Nº 21/2018 de 28 de Agosto de 2018.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esplão Veloso - PI, 27 de Junho de 2019.

José Ronaldo Gomes Barbosa  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
Prefeitura Municipal de Esplão Veloso  
CNPJ 06.554.844/0001-60 - Praça José Martins, 41 - Bairro: Vermelha  
CEP: 64.325-000 - Fone: (086) 3285 - 1152



AVISODELICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2019- PMEV  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2019 - SRP  
Registro de Preços

A Prefeitura Municipal de Esplão Veloso - PI, através do seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 002/2019 de 02.01.2019, torna público aos interessados que fará realizar às 08h:30min do dia 19 de Julho de 2019, a abertura do PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019.

OBJETO: O REGISTRO DE PREÇOS para eventual fornecimento de Bens Comuns para atendimento ao CAPS da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Esplão Veloso - PI, conforme quantidades e Especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do edital.

RECURSOS: TESOURO MUNICIPAL/FMS/Rec. Vinculados da Saúde.

Obs.: O edital se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Esplão Veloso, com a Comissão Permanente de Licitações/Equipe do Pregoeiro, das 07h:30min às 13h:30min, de segunda à sexta-feira, Fone: (86) 3285-1152 e no portal do TCE/PI [www.tce.pi.gov.br](http://www.tce.pi.gov.br).

Esplão Veloso - PI, 09 de Julho de 2019.

WILLIAM RODRIGUES OLIVEIRA  
Pregoeiro/PMEV

Fls. \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_